

EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA
CÂMPUS GOIÂNIA
EDITAL PROEN Nº 12/2026
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO
2026/2

Alterado pela Retificação nº 01, de 27/07/2026;

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB), com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, além da Resolução nº 206, de 03 de setembro de 2024, do Conselho Superior do IFG, que aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, faz saber, pelo presente Edital Complementar, para o **segundo semestre do ano letivo de 2026**, aos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Portador de Diploma dos Cursos de Graduação, as informações complementares para matrículas da chamada pública remota.

1. CRONOGRAMA

Alterado pela Retificação nº 01, de 27/07/2026;

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	Período de Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota pelo site: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa	Até 24/07/2026
2	Divulgação da Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota.	Até 24/07/2026
3	Período para realizar a postagem da Documentação de Matrícula Remota, upload pelo site: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa Alterado Retificação nº 01, de 27/07/2026;	25/07 a 29/07/2026 (Até às 12h)
4	Divulgação do Resultado Final/Relação de Matriculados	Até 04/08/2026
5	Segunda etapa da matrícula: apresentação presencial, pelos candidatos convocados na Chamada para Matrícula Remota, da documentação de matrícula original postada e suas cópias, para efeito de autenticação, no campus goiânia do IFG, nas datas e horários relacionados no item 6 deste Edital.	05 e 06/08/2026

- 1.1.** As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa>.
- 1.2.** Informações e esclarecimentos de dúvidas referente às matrículas poderão ser encaminhadas para o e-mail: corae.goiania@ifg.edu.br

2. DA VALIDADE

- 2.1.** A Chamada para matrículas prevista neste Edital será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2026.

3. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 3.1.** Os candidatos que tiverem o nome divulgado na Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota deverão fazer o *upload* da documentação de matrícula, pelo endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa>, no período estabelecido no cronograma constante no item 1, das 00h às 23h59min.
- 3.2.** O candidato deverá realizar o *upload* dos arquivos referentes a documentação comprobatória da matrícula, constantes no Item 6 deste Edital, em **ARQUIVOS DIGITALIZADO EM FORMATO .PDF**, nos respectivos links de cada documento. **(UM ARQUIVO PARA CADA DOCUMENTO EM FORMATO .PDF). DOCUMENTOS LEGÍVEIS.**
- 3.3.** Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo I do presente edital, poderão participar da referida Chamada.
- 3.4.** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação e as diretrizes do Edital nº 12/2026, dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.
- 3.5.** Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Remota, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 3.6.** Os candidatos que não postarem a documentação no período estabelecido no cronograma constante no item 1 deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da Chamada para Matrícula Remota, e do processo seletivo.
- 3.7.** O Resultado Final será publicado após a análise da documentação enviada para matrícula.
- 3.8.** A participação na Chamada para Matrículas Remota implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 3.9.** A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CURSOS - CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA				
CÂMPUS	CURSOS	TURNO	ORIGEM DA VAGA	TOTAL DE VAGAS
GOIÂNIA	Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	Processo Seletivo: Portador Diploma - 1ª Chamada	01
			Processo Seletivo: Transferência Externa (Vagas Migradas, conforme item 12.13 do Edital PROEN nº 13/2026).	04
	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Noturno	Processo Seletivo: Transferência Externa (Vagas Migradas, conforme item 12.13 do Edital PROEN nº 13/2026).	04

	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Matutino	Processo Seletivo: Portador Diploma - 1ª Chamada	01
	Licenciatura em Física	Vespertino	Processo Seletivo: Portador Diploma - 1ª Chamada	01
	Licenciatura em História	Vespertino	Processo Seletivo: Portador Diploma - 1ª Chamada	01
	Licenciatura em Letras-Português	Vespertino	Processo Seletivo: Portador Diploma - 1ª Chamada	01

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. A matrícula é gratuita.
- 5.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 6 deste Edital Complementar.
- 5.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.
- 5.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 12/2026 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 5.6. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.
- 5.7. O candidato que não realizar a postagem da documentação de matrícula, no período estipulado no cronograma constante no item 1, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos constantes na Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota deverão fazer o *upload*, por meio do *link* disponível na página do Processo Seletivo, durante o período previsto no cronograma no item 1, dos seguintes documentos:
 - a. Formulário de cadastro de matrícula preenchido, disponível no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa> ;
 - b. Diploma Registrado ou Certidão e/ou Declaração de Conclusão e Colação de Grau de Curso Superior autorizado e reconhecido, oriundo de qualquer sistema de ensino (Frente e Verso);
 - c. Histórico Escolar do Ensino Superior com reconhecimento do curso (Frente e Verso);
 - d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (Frente e Verso);
 - e. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente (Frente e Verso);
 - f. Certidão de Nascimento ou Casamento (Frente e Verso);
 - g. Carteira de Identidade (RG – Frente e Verso);
 - h. CPF;
 - i. Comprovante de endereço atualizado, com CEP;
 - j. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (Frente e Verso);

- k. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os maiores de 18 anos;
- 6.2.** No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, o candidato deverá:
- Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
 - Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
 - Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência através do portal <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
 - Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.
- 6.3.** **A falta de qualquer um dos documentos exigidos nas alíneas “a” a “k” do item 6.1. implicará na perda do direito à matrícula.**
- 6.4.** **Todos os documentos exigidos no Item 6.1, que contenham informações e/ou carimbos em ambos os lados, obrigatoriamente, deverão ser apresentadas cópias de FRENTE e VERSO dos mesmos.**
- 6.5.** **Os candidatos que constarem no Resultado Final deverão levar toda documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), no Câmpus do IFG para o qual se inscreveram, no período estabelecido no Item 1 deste edital.**
- 6.6.** O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota vincula as regras do Edital Proen nº 12/2026, no que couber.
- 7.2.** As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.3.** Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.
- 7.4.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.5.** O candidato matriculado por meio desta Chamada para Matrícula Remota frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 7.6.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 7.7.** A realização desta Chamada para Matrícula Remota está a cargo da Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 22 de julho de 2026.

CÂMPUS GOIÂNIA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª CHAMADA

Graduação: **BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - GOIÂNIA**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CHAMADA
1	130	MARLEI VILELA ATAIDES	LivreConcor	2
2	11	THIFANY OLIVEIRA FREITAS DE ASSIS	LivreConcor	2
3	77	RAISSA SIQUEIRA MOTA	LivreConcor	2
4	116	PAULO ROBERTO DE MORAIS AMORIM	LivreConcor	2
5	91	MAICKOL ANDREI MENDONÇA RIOS	LivreConcor	2
6	153	GILBERTH LEONARDO JUVENCIO MARIANO	LivreConcor	2
7	63	ROGERIO RODRIGUES	LivreConcor	2
8	51	JOÃO PAULO DE SOUSA MARQUES	LivreConcor	2
9	96	WESLEY DE BARROS	LivreConcor	2
10	88	LUIZ FERNANDO MATOS BRITO	LivreConcor	2
11	198	SEBASTIÃO NUNES DE SOUSA	LivreConcor	2
12	154	ANA CLARA MAIA OLIVEIRA	LivreConcor	2

Graduação: **BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - GOIÂNIA**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CHAMADA
1	61	RONEI LUÍS MEURER	LivreConcor	2
2	42	ADRIA MARCELLE PEREIRA DOS REIS	LivreConcor	2
3	18	MARCOS SARAIVA LEAL	LivreConcor	2
4	8	JOAO BATISTA FONSECA DE OLIVEIRA	LivreConcor	2

Graduação: **BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA - GOIÂNIA**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CHAMADA
1	213	RAFAEL COSTA E CRUZ	LivreConcor	2

Graduação: **LICENCIATURA EM FÍSICA - GOIÂNIA**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CHAMADA
1	59	VITORIA ALVES PEREIRA DA SILVA PRADO	LivreConcor	2

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª CHAMADA

Graduação: **LICENCIATURA EM HISTÓRIA - GOIÂNIA**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CHAMADA
1	180	ELIADINE GEOVANNA DE OLIVEIRA	LivreConcor	2

Graduação: **LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS - GOIÂNIA**

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA	CHAMADA
1	199	VICTOR CRISPIM DE MELO	LivreConcor	2

Reitora

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretor Executivo

Wanderley Azevedo de Brito

Pró-Reitora de Ensino

Tauã Carvalho de Assis

Gerente do Centro de Seleção

Tiago Abimael Vieira Duarte

selecao@ifg.edu.br

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

Vinicius Carvalhaes

Rua 75, nº 46 Setor Central - Goiânia/GO

Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino - GAAAE

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares - CORAE

corae.goiania@ifg.edu.br